

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SEDU/GS Nº 04/2022

RESPOSTA À INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR – ENVELOPE 2

A COMISSÃO DE SELEÇÃO TORNA PÚBLICO O RESULTADO DA ANÁLISE DO RECURSO APRESENTADO PELA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, REFERENTE AO RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SEDU/GS Nº 04/2022.

RECURSOS APRESENTADOS

PROPONENTE	RECURSO
Instituição Terapêutica de Grupos de Habilitação e Reabilitação – INTEGRAR	INDEFERIDO

PROPONENTE	PONTUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
INSTITUIÇÃO TERAPÊUTICA DE GRUPOS DE HABILITAÇÃO E REABILITAÇÃO – INTEGRAR	25	ITEM 1 – ATENDE PLENAMENTE ITEM 2 – ATENDE PARCIALMENTE 2.2. O valor proposto é igual ao valor de referência do Edital. Não foi apresentado desconto. ITEM 3 – ATENDE PLENAMENTE

Instituição Terapêutica de Grupos de Habilitação e Reabilitação – INTEGRAR

Considerando o recurso apresentado, segue análise dos critérios de julgamento:

item 2 “Valor da proposta”

- 1 – O edital de chamamento prevê que o valor da proposta pode ser:
- 1.1 – Cinco por cento (5%) menor que o valor de referência constante no edital;
 - 1.2 – Igual ao valor de referência constante no edital;
 - 1.3 – Superior ao valor de referência constante no edital.

A Comissão avaliou a argumentação apresentada e ante ao exposto e diante dos princípios da transparência e legalidade, a Comissão Resolve INDEFERIR o recurso.

Sorocaba, 22 de novembro de 2022

Comissão de Seleção